Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2643 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Abril de 2019 Publicação: Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

EDcl no AgInt no RECURSO ESPECIAL Nº 1.459.201 - MS (2014/0055335-4)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MOURA RIBEIRO**
EMBARGANTE	:	GARVÁSIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
EMBARGANTE	:	LUIZ EDUARDO PRADEBON
ADVOGADOS	:	GERVASIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR (EM CAUSA PRÓPRIA) E OUTRO - MS003592 LUIZ EDUARDO PRADEBON (EM CAUSA PRÓPRIA) E OUTROS - MS006720
EMBARGADO	:	SUELY BENITES MACHADO
EMBARGADO	:	TRANSPORTES REAL LTDA - MICROEMPRESA
EMBARGADO	:	VALDENIR MACHADO DE PAULA
ADVOGADOS	:	AILENE OLIVEIRA FIGUEIREDO E OUTRO(S) - MS005444B GUILHERME A FIGUEIREDO E OUTRO(S) - MS005476B REVAIR RODRIGUES MACHADO NETO E OUTRO(S) - MS014803 MARCOS GABRIEL EDUARDO FERREIRA MARTINS DE SOUZA - MS020567

DESPACHO

Para que se evite alegação de surpresa e considerando a aplicabilidade das normas do NCPC a este recurso, especialmente o cabimento de multa (arts. 1.021, § 4º, e 1.026, § 2º, do NCPC), intimem-se as partes embargantes para esclarecer se insistem no conhecimento dos embargos de declaração, no prazo de 5 dias.

O silêncio será interpretado como ausência superveniente do interesse recursal.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 02 de abril de 2019.

MINISTRO **MOURA RIBEIRO**

Relator